

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA por mais 06 (seis) meses a contar de 13 de julho de 2025.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 101/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para substituir na fiscalização administrativa, o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695, no período de férias de 10/11/2025 à 19/11/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	ANALISTA
9287/2022 SMO	476-SMO/SA/2022	NAYARA NUNES ALENCAR
8055/2024 SMO	200/SMO/GC/DPLAN/2025	EMILLY GUTIERRE AMORIM
	330/SMO/GC/DPLAN/2025	
1587/2024 SMO	721/SMO/GC/DPLAN/2024	NAYARA NUNES ALENCAR
10222/2024 SMO	743/SMO/GC/DPLAN/2024	EMILLY GUTIERRE AMORIM
10317/2024 SMO	144/SMO/GC/DPLAN/2025	ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS
	164/SMO/GC/DPLAN/2025	
14988/2024 SMO	57/SMO/GC/DPLAN/2025	NAYARA NUNES ALENCAR
23658/2024 SMO	23/SMO/GC/DPLAN/2025	NAYARA NUNES ALENCAR

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de novembro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 11 de novembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 102/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para substituir na fiscalização administrativa, a servidora Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 84855, no período de férias de 10/11/2025 à 19/11/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	ANALISTA
4926/2023 SMSA	136/2024 – SMSA	MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA
7997/2023 SMSA	135/2024 – SMSA	
23747/2024 SMO	517/SMO/GC/DPLAN/2025	HÉRCIO MÁRIO DA SILVA GUTIERREZ

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de novembro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 11 de novembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 103/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 575/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 27037/2024-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de recuperação de estradas e vicinais - com implantação de dispositivos para transposição de talwegues, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Agatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2 – (Fiscal Técnico), Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674– (Fiscal Técnico) e Nayara Nunes Alencar, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 957934 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TERRORAIMA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 12 de novembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 038/2025

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, o TERRORAIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.887.103/0001-58, FICA AUTORIZADA a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 90017/2024, constante no Processo nº 27037/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 575/SMO/GC/DPLAN/2025, conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.